



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

RETIFICAÇÃO EDITAL IFRS *CAMPUS* OSÓRIO Nº 42/2026 APOIO A PROJETOS AOS NÚCLEOS E HABITATS

O Diretor-geral do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL DE APOIO A PROJETOS AOS NÚCLEOS E HABITATS**.

Onde se lê:

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O cronograma do presente edital apresenta as seguintes fases e prazos:

ETAPAS	PRAZOS
1. Publicação do edital	18/08/2026
2. Período para submissão das propostas no módulo extensão do SIGAA	18/08/2026 a 25/08/2026
4. Divulgação das propostas homologadas	26/08/2026
5. Encaminhamento de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE	27/08/2026
6. Resultado final das propostas homologadas	28/08/2026
7. Envio das propostas para avaliadores	31/08/2026
8. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas	04/09/2026
9. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas	07/09/2026
10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com auxílio	08/09/2026
11. Início do projeto	10/09/2026
12. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no Plano de Aplicação de Recursos	30/09/2026
13. Prestação de contas dos recursos de auxílio	Até 23/10/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

14. Prazo final de execução da ação de extensão	10/12/2026
15. Prazo de envio do relatório final do projeto	Até 10 (dez) dias úteis após o prazo final de execução da ação

Leia-se:

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O cronograma do presente edital apresenta as seguintes fases e prazos:

ETAPAS	PRAZOS
1. Publicação do edital	18/08/2026
2. Período para submissão das propostas no módulo extensão do SIGAA	18/08/2026 a 27/08/2026
4. Divulgação das propostas homologadas	28/08/2026
5. Encaminhamento de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE	31/08/2026
6. Resultado final das propostas homologadas	01/09/2026
7. Envio das propostas para avaliadores	02/09/2026
8. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas	09/09/2026
9. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas	10/09/2026
10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com auxílio	11/09/2026
11. Início do projeto	14/09/2026
12. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no Plano de Aplicação de Recursos	02/10/2026
13. Prestação de contas dos recursos de auxílio	Até 23/10/2026
14. Prazo final de execução da ação de extensão	10/12/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

15. Prazo de envio do relatório final do projeto	Até 10 (dez) dias úteis após o prazo final de execução da ação
--	--

Onde se lê:

11. DA EXECUÇÃO DO RECURSO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. A execução e prestação de contas do auxílio institucional é de responsabilidade do(a) coordenador(a) do Projeto de extensão contemplado com recurso, de acordo com as normas estabelecidas na [Instrução Normativa Conjunta nº 1/2025](#).

Leia-se:

11. DA EXECUÇÃO DO RECURSO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. A execução e prestação de contas do auxílio institucional é de responsabilidade do(a) coordenador(a) do Projeto de extensão contemplado com recurso, de acordo com as normas estabelecidas na [Instrução Normativa Conjunta nº 01/2026](#)

Osório, 26 de agosto de 2026.

Marcelo Paravisi
Diretor-Geral do *Campus* Osório
Portaria 937/2024
O original encontra-se assinada no gabinete do *Campus* Osório